



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SGB/CPRM**  
**REALIZADA EM 12/05/2025**  
**ATA Nº 348**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se ordinariamente, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima quadragésima oitava reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Marilene Ferrari Lucas Alves Filha; Inácio Cavalcante Melo Neto; e Luciano da Silva Teixeira. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DECOF; Elisson Bryan Santos de Alarcão, Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DERHU; Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Superintendente de Planejamento Estratégico - SUPLAN; Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro, membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. O Presidente do Conselho, Dênis de Moura Soares, cumprimentou a todos, deu as boas-vindas ao novo Conselheiro Luciano da Silva Teixeira, e deu início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **i. O Conselho de Administração (CA), com base no Art. nº 57 do Estatuto Social, elegeu, por unanimidade, o conselheiro Dênis de Moura Soares como Presidente do Conselho, e o conselheiro Luciano da Silva Teixeira como seu substituto.** Em seguida, com base no Art. nº 77 do Estatuto Social, o Conselheiro Luciano da Silva Teixeira se colocou como candidato à vaga no **Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)**, deixada pela ex-Conselheira Hemeline Lucia Camata Soares, sendo eleito também por unanimidade. **ii. (Processo SEI nº48035.000568/2025-16)** - O Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o OFÍCIO Nº 6461/2025/SFC/CGU que trata da **aprovação da indicação da Sra. Danielle Ribeiro Oliveira Diniz para titular da Unidade de Auditoria Interna.** Com base na documentação presente no processo SEI nº48035.001758/2024-70, o Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências para nomeação da indicada. Registrou, ainda, que após a designação é importante que a AUDITE proceda ao cadastro das informações referentes ao novo titular da Auditoria Interna no sistema e-CGU, bem como solicitar a publicação/divulgação da nomeação conforme Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/2011 e em atendimento às recomendações do OFÍCIO Nº 6461/2025/SFC/CGU. **iii. (Processo SEI nº 48035.001130/2025-55)** - O Conselho de Administração **autorizou as férias do Diretor-Presidente** para o período de 28 de maio a 5 de junho de 2025. Solicitou, também, que, tão logo seja designado o substituto para o referido período, o Conselho seja devidamente informado. **iv. (Processo SEI nº 48035.000117/2025-89)** - Após as apresentações do Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DERHU, Elisson Alarcão, do Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DECOF, Suliman Souza, e do Superintendente de Planejamento Estratégico - SUPLAN, Carlos Dantas, o Conselho de Administração discutiu a proposta referente **ao Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025**, bem como as Notas Técnicas, elaboradas pelas áreas responsáveis, contendo as justificativas para os indicadores e metas propostos. O Presidente do Conselho, Denis Soares, informou que o Ministério de Minas e Energia (MME) solicitou a prorrogação do prazo para envio das informações do RVA à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) para o dia 30 de junho de 2025. Com base nas informações apresentadas, o Conselho de Administração solicitou ajuste do Indicador Econômico-Financeiro, considerando o limite máximo de inscrição em restos a pagar. Solicitou, ainda, a apresentação de justificativa detalhada para a meta a ser apresentada. Sobre a meta do Indicador de Políticas Públicas, o Conselho de Administração sugeriu eventual revisão visando uma meta mais ousada, bem como um complemento na justificativa tendo em vista o cenário de restrição orçamentária atual. Após essas adequações, a proposta deverá ser encaminhada novamente para apreciação do Conselho. Referente a solicitação feita para inclusão de um indicador relacionado à saúde e segurança do trabalho e clima organizacional no escopo do RVA 2025 (CA 346), o chefe do DERHU destacou que a CPRM não dispõe de um setor formalizado de saúde e segurança do trabalho e condicionou a criação do indicador à

formalização do setor. A Conselheira Janaína Miranda reiterou a necessidade de elaboração de um plano de ação voltado à saúde e segurança do trabalho, sendo a proposta acatada pelos demais membros do Conselho. Diante disso, foi deliberado o encaminhamento de Ofício à Diretoria Executiva, solicitando manifestação sobre o tema até a próxima reunião do Conselho, bem como o estabelecimento de prazo para apresentação do referido plano. **v. Situação orçamentária do SGB/CPRM:** O Superintendente de Planejamento Estratégico (SUPLAN), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, realizou uma apresentação geral sobre a situação orçamentária do SGB/CPRM. Após a exposição, o Presidente do Conselho de Administração, Denis Soares, destacou o desequilíbrio orçamentário verificado, especialmente considerando as ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as ações fora do escopo do programa, notadamente aquelas voltadas à infraestrutura e funcionamento da empresa. Carlos Dantas informou que, diante desse cenário, a Diretoria Executiva (DE) instituiu um Grupo de Trabalho, por meio do Ato nº 136 (SEI nº 2507597), com a finalidade de discutir e encaminhar propostas de cenários e alternativas para viabilizar a cobertura dos gastos essenciais ao funcionamento da empresa, bem como identificar os impactos nas entregas e metas previstas, visando à deliberação da DE. O Conselho de Administração solicitou o acompanhamento da evolução da situação nas próximas reuniões do CA. **vi. (Processo SEI nº48035.003702/2023-79)** - O Conselho de Administração autorizou a contratação de instituição para execução do concurso público nacional no âmbito da CPRM, conforme informações, justificativas e fundamentos legais constantes nos autos do processo. Dado o adiantado da hora, os demais temas foram postergados para deliberação em reunião extraordinária, a ser oportunamente convocada em data a ser definida. A reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA

Conselheiro

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 14/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 14/05/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 14/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/05/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 03/06/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 04/06/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2544826** e o código CRC **93847708**.